



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

**Campus Ouro Preto**  
**Conselho Acadêmico**

Rua Pandiá Calógeras - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG  
- www.ifmg.edu.br

**Ata da 72ª Reunião do Conselho Acadêmico do Campus  
Ouro Preto, realizada em 15 de junho de 2022**

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta minutos, realizou-se, na sala de reuniões do Campus Ouro Preto, a septuagésima segunda reunião do Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Ouro Preto. Estiveram presentes os seguintes membros: Reginato Fernandes dos Santos (Presidente), Gustavo Arrighi Ferrari (Titular da Área de Ensino), Ana Maria Vieira (Titular Servidores Docentes), Caroline Delpulpo Souza (Suplente servidores Docentes), Cecília Giacomini Costa (Suplente Discentes), Edson Junio Ferreira da Silva (Suplente Discentes), Ênio Barboza (Titular Técnicos-Administrativos), Gabriel Teixeira Levenhagen Clebicar (Titular Área de Administração), Hugo Rafael Nogueira Gomes (Titular da Área de Extensão), João Carlos Arruda (Titular Discentes), Rúbia Riane de Sousa Araújo (Titular Discentes), Sílvia Grasiella Moreira Almeida (Titular Área de Pesquisa), Solange Aparecida da Silva Mendes (Titular Servidores Técnicos-Administrativos), Priscilla Martins Albuquerque Maia (Secretária Titular), Maria da Conceição Bortolini Romero (Secretária Suplente). E para contribuir com os assuntos pautados, e a convite do Presidente do Conselho, esteve presente a servidora Maria Aparecida Ponciano Gomes de Freitas (Coordenadora de Gestão de Pessoas). O Presidente do Conselho Acadêmico, Prof. Reginato, iniciou a reunião dando boas-vindas aos presentes e em seguida fez a leitura da pauta, que foi apresentada através da projeção do data show: **1) Informes; 2) Aprovação de autorização Ad Referendum de Afastamento para Capacitação de servidores do IFMG - Campus Ouro Preto; 3) Análise e deliberação sobre formalização de convênios para execução de programas de extensão envolvendo fundações de apoio; 4) Avaliação e deliberação sobre manutenção do calendário acadêmico do IFMG Campus Ouro Preto, aprovado pela Resolução nº 4-2022 do Conselho Acadêmico.** Após lida a pauta, o Prof. Reginato deu início à reunião com **um único informe:** Deu a notícia que com a conclusão das atividades acadêmicas no Campus Ouro Preto, o conselheiro Luís Gustavo Romagnolli, representante suplente dos discentes, seria substituído pelo discente Edson Junio Ferreira da Silva, de acordo com a Portaria 219-2022 do IFMG – Campus Ouro Preto. Após o informe o Prof. Reginato deu início à reunião com a posse do representante discente Edson Junio Ferreira da Silva. Antes, a secretária do Conselho Acadêmico, Priscilla Martins Albuquerque Maia realizou a leitura do Termo de Posse, e o Prof. Reginato explicou o papel dos suplentes. Depois de dada a posse ao Discente o Presidente pediu a inclusão de um ponto de pauta na presente reunião: **Avaliação e deliberação de ponto facultativo no IFMG – Campus Ouro Preto para o diazezzete de junho de dois mil de vinte e dois, sexta-feira, depois do feriado de Corpus Christi, em decorrência da Portaria 5.407 de 13 de junho de 2022 do Ministério da Economia.** E após o aceite da inclusão, pelos presentes, ele explicou que trouxe essa questão para o Conselho Acadêmico decidir. Então ele coloca em regime de votação, e todos concordam que dezessete de junho de dois mil e vinte e dois será ponto facultativo no IFMG - Campus Ouro Preto. Dando continuidade à reunião, passou-se para o segundo ponto de pauta: **2) Aprovação de autorização Ad Referendum de Afastamento para Capacitação de servidores do IFMG - Campus Ouro Preto (anexo I - Ofício 35/2022)** A servidora convidada, Maria Aparecida Ponciano Gomes de Freitas, explicou que a aprovação por “*ad referendum*” ocorreu por não haver prazo para uma reunião do Conselho Acadêmico, a tempo de aprovar o afastamento dos servidores Prof. Jefferson Januário Mendes e Luciano Alves Correa. Então o Prof. Reginato colocou os afastamentos em votação, e todos concordaram. Dando prosseguimento, foi passado para o terceiro ponto de pauta: **3) Análise e deliberação sobre formalização de convênios para execução de programas de extensão envolvendo fundações de apoio (anexo II); E para apresentar esse ponto de Pauta o Presidente convidou o conselheiro Hugo Rafael, que explicou que, no momento atual, no IFMG, para o recebimento de recurso para a execução dos programas/projetos que envolvam ações extensionistas, é preciso que sejam firmados convênios com fundações de apoio. E apresentou, conforme plano de trabalho enviado aos conselheiros junto à convocação, quais são os programas que hoje precisam deste convênio: 1-Ação: Educação, emprego e renda (ODS 4 e ODS 8 / Linhas de extensão 12 e 14, 2- Timbalé e SEE: Uma proposta colaborativa de Educação ambiental com foco na Espeleologia, 3 - Melhorando a vida através do**

artesanato e 4- IFMG-Campus Ouro Preto de Portas Abertas. E após esclarecimentos do conselheiro o Prof. Reginato perguntou se há alguém contrário à realização dos projetos e sua continuidade. E não havendo quem votasse contrário, foi aprovada a formalização de convênios com fundações de apoio para execução dos projetos supracitados. Em ato contínuo, o Presidente passou para o último ponto de Pauta: **4) Avaliação e deliberação sobre manutenção do calendário acadêmico do IFMG Campus Ouro Preto, aprovado pela Resolução nº 4-2022 do Conselho Acadêmico.** E neste momento o Diretor do Campus e Presidente do Conselho explicou os motivos pelos quais estava pautando esse assunto na reunião: Falou que a Direção do Campus, dentro do movimento paredista, se posicionou, se posiciona e se posicionará de acordo com informações específicas do campus na tomada de decisões, buscando a manutenção do diálogo, do respeito e da pacificação, mesmo com as divergências, que são naturais, salutares e formadoras. Além disso, na condição de gestão, Reginato reafirmou que agir pela demanda da comunidade é condição indiscutível. Tal ação seria avaliada à luz dos fatos apresentados pelo Campus ao longo dos dias anteriores. O presidente salientou que a discussão da pauta não era algo a favor ou contrário à greve e sim, a apreciação sobre a manutenção/suspensão do calendário acadêmico institucional vigente, aprovado por este conselho. Assim, o direito individual à adesão ou não à greve permaneceria independente da decisão do Conselho. Reginato informou ainda que o calendário acadêmico já estaria comprometido e alterações no mesmo já seriam necessárias após o término do movimento paredista (com ou sem suspensão de calendário), de modo que o calendário letivo de 2022 terá, muito provavelmente, mais de 200 (duzentos) dias. Ainda nas considerações iniciais, o Presidente destacou o acordo firmado entre o SINASEFE e o IFMG. Em seguida foram apresentados os dados do Campus, onde aproximadamente 85% (oitenta e cinco por cento) da comunidade de servidores não haviam aderido à greve. Neste caso, alguns setores do campus estavam comprometidos e outros funcionando normalmente. Assim, a equipe de gestão, com este cenário, apresentou a viabilidade geral da manutenção do calendário. Ao término das considerações, Reginato disse que todos estavam cientes que nenhuma conselheira e nenhum conselheiro está plenamente confortável com este momento, pois, diante de um cenário tão variável e complexo. E após as explicações do Presidente, os conselheiros se manifestaram. A servidora Ana Vieira fez alguns questionamentos, conforme relato a seguir: *“Como uma gestão pode apoiar a greve de servidores da educação sem suspender o calendário? Qual é a situação financeira atual da escola? Quantos docentes aderiram à greve? Como será a reposição das aulas sem afetar o calendário? Os alunos dos terceiros anos já estão cientes que podem não conseguir a declaração de conclusão do curso, caso sejam aprovados no ENEN?”*Então o servidor Gabriel Levenhagen ressaltou que a maioria das pessoas presentes já o ouviu dizer, mas os alunos presentes ainda não o ouviram, assim sendo, ele faz questão de colocar novamente, para que eles entendam o contexto no qual será mencionada a sua fala: *“Em 2011, o volume de dinheiro que este campus tinha para funcionar era de R\$ 11586.000,00 (onze milhões, quinhentos e oitenta e seis mil reais). Esse valor foi ao longo dos anos diminuindo, de forma que em 2013, por exemplo, já eram R\$ 9.300,00 (nove milhões e trezentos mil reais). Em 2016, R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais). Em 2019, R\$ 8400.000,00 (oito milhões e quatrocentos mil reais). Até que agora, em 2022, nós temos R\$ 5000.000,00 (cinco milhões de reais) para funcionar este campus. Isso é para o funcionamento anual do campus. Para vocês terem uma ideia de comparação, eu fiz um gráfico, para termos uma noção. Em 2011, quando a gente tinha R\$ 11000.000 (onze milhões) para rodar o campus, um carro popular custava R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais). Um Gol, Volkswagen, custava R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais). Hoje em dia, um Volkswagen, Gol, custa R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Então nós temos menos da metade do orçamento que tínhamos em 2011”*. A servidora Ana Mariasugeriu que suspendessem o calendário por 02 (duas) semanas e, a partir de 04 de julho de 2022, as aulas voltassem normalmente. A servidora e conselheira Josane também se manifestou, enquanto conselheira e também enquanto componente da presidência do SINASEFE. Ela falou que a Greve é legítima e que não é só por recomposição salarial, e também para lutar contra o bloqueio que está imposto ao campus e contra a PEC do teto dos gastos, pois nosso orçamento está muito baixo. Em seguida a servidora Caroline também se manifestou, falou que acredita que não existe luta sem suspensão de calendário, e relatou sua angústia em estar em uma posição difícil enquanto conselheira, onde ela precisa votar pensando em um coletivo que hoje é contrário ao que ela entende ser o melhor no momento, a suspensão do calendário para fortalecer a luta. Disse também ser muito importante a mobilização dos alunos e que há uma necessidade de maior diálogo por parte da Direção Geral e do Sindicato com os discentes. Após a fala da professora Caroline, a discente Rúbia pediu a palavra e relatou aos presentes que entende que houve uma falha de comunicação entre Sindicato/servidores e alunos. Ela disse que os discentes não foram comunicados dos motivos e intenções do movimento grevista, faltou diálogo, e reforçou que comunidade escolar não é só sindicato e servidores, que os discentes também fazem parte e que os alunos querem falar, querem aprender, e por isto é preciso melhorar a comunicação da escola e sindicato com a comunidade escolar. A conselheira técnica administrativa Solange também se manifestou e reforçou que hoje, na reunião do CA, não está sendo votada a greve ou não greve, estamos pautando apenas a suspensão do calendário acadêmico. E deixou claro que o seu voto neste ponto de pauta seria

em atendimento à vontade da maioria dos seus representados, os técnicos administrativos do Campus. E após manifestações dos conselheiros, o presidente do Conselho Acadêmico colocou em votação a manutenção do calendário acadêmico do IFMG Campus Ouro Preto. E em votação 09 conselheiros foram a favor da manutenção, sendo eles: Caroline Delpulpo, Hugo Gomes, Reginato Fernandes dos Santos, Silvia Grasiella, Solange Mendes, João, Gustavo Arrighi, Rubia Raiane e Gabriel Teixeira. 02 conselheiros foram contrários à manutenção do Calendário: Ana Vieira e Ênio Barbosa. Após a votação a conselheira Caroline Delpulpo reforçou que o seu voto foi pelo coletivo, mas deixou claro que é a favor da suspensão do calendário. E em seguida a Conselheira Ana Vieira informou que o seu voto era pessoal, e que não estaria, na votação deste ponto de pauta, representando o voto da maioria dos seus representados. E nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião às 16 horas e 30 minutos, e eu, Priscilla Martins Albuquerque Maia, sendo Secretária do Conselho Acadêmico do Campus Ouro Preto, lavei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais Conselheiros presentes.

Ouro Preto, 27 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Solange Aparecida da Silva Mendes, Assistente em Administração**, em 28/07/2022, às 08:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Conceicao Bortolini Romero, Secretário(a) do Conselho Acadêmico**, em 28/07/2022, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Rafael Nogueira Gomes, Presidente Substituto(a) do Conselho Acadêmico**, em 02/08/2022, às 09:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Delpupo Souza, Professora**, em 04/08/2022, às 09:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Junio Ferreira Da Silva, Usuário Externo**, em 04/08/2022, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cecília Giacomini Costa, Usuário Externo**, em 04/08/2022, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS ARRUDA DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 04/08/2022, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rúbia Riane de Sousa Araújo, Usuário Externo**, em 04/08/2022, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Grasiella Moreira Almeida, Representante**, em 12/08/2022, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 01/09/2022, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Arrighi Ferrari, Representante**, em 01/09/2022, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Ênio Barboza, Vigilante**, em 02/09/2022, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Vieira, Professora**, em 05/09/2022, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Teixeira Levenhagen Clebicar, Representante**, em 05/09/2022, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Josane Geralda Barbosa, Técnica em Assuntos Educacionais**, em 06/09/2022, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1266693** e o código CRC **CCECE168**.

---

23213.001490/2022-85

1266693v1